

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 456/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, que seja realizado estudo para aquisição ou locação de "Veículo Aéreo Não-Tripulados" (VANT) para auxiliar em ações de fiscalização no Município de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

A flexibilidade e mobilidade dos "Veículos Aéreos Não-Tripulados" (VANT) oferecem uma maneira de reunir informações adicionais de locais em que não podem ser vistos ao nível da rua. Nos últimos anos, os dispositivos de monitoramento aéreo foram utilizados em inúmeros países com a finalidade de auxiliar as atividades profissionais de uma infinidade de agências governamentais.

Os usos do equipamento vão desde a análise geoespacial do território, passando pelo registro e inventário dos edifícios patrimoniais, até o monitoramento das áreas urbanas e rurais. Em termos práticos, os VANTs facilitariam o trabalho dos agentes de saúde na localização de criadouros dos mosquitos transmissores da dengue. Em outro caso, o equipamento auxiliaria a patrulha ambiental na identificação e fiscalização das queimadas que provocam sérios danos ao meio ambiente e prejudicam a saúde da população.

Tal experiência para fins de fiscalização foi implementada em outras cidades do país. Tome-se como exemplo os municípios de Limeira e Santos, que foram os pioneiros no Estado de São Paulo no emprego dos dispositivos para o combate à dengue. Sendo que, com uma câmera acoplada ao equipamento, os VANTs permitiram o mapeamento de áreas de difícil acesso para os agentes de saúde em suas atividades fiscalizatórias.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 20 de setembro de 2021.

VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente